



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0750/2023

Em São Pedro da Aldeia, 27 de Junho de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE UNIDADES DE SAÚDE, TANTO PÚBLICAS COMO PRIVADAS, EXPEÇAM PRESCRIÇÕES DE FORMA DIGITADA AO INVÉS DE MANUSCRITA, NESSE MUNICÍPIO.

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE,

para que unidades de saúde, tanto públicas como privadas, expeçam prescrições de forma digitada ao invés de manuscrita, NESSE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO ACABAR COM A DIFICULDADE DE LEITURA TANTO EM EXAMES COMO EM RECEITAS MEDICAS QUE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO TEM COM PRESCRIÇÕES MANUSCRITAS, TENDO EM VISTA QUE JÁ EXISTE LEI QUE PROÍBE ESSA PRÁTICA. NESTE CENÁRIO É QUE SOLICITO E TENHO CERTEZA DE QUE CONTAREI COM O APOIO DE TODOS OS PARLAMENTARES DESTA CASA.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2023.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)